



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 868, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 30.450, de 29 de janeiro de 2018.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN nº 02/MI, de 20 de dezembro 2016.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso XXVIII, do art. 68 da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI, do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

Considerando que as chuvas intensas acumularam precipitações na ordem de 203 mm em 24 horas entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2018, correspondente a 80% da média histórica para o mês de janeiro, caracterizando o desastre no dia 17 de janeiro por ocasião de inundações, alagamentos e deslizamentos de terra na área urbana do município atingindo os bairros América, Anita Garibaldi, Atiradores, Aventureiro, Boa Vista, Boehmerwald, Bom Retiro, Bucarein, Centro, Costa e Silva, Dona Francisca, Fátima, Floresta, Glória, Guanabara, Iririú, Itaum, Itinga, Jardim Iririú, Jardim Paraíso, Jardim Sofia, Jarivatuba, João Costa, Morro do Meio, Nova Brasília, Paranaguamirim, Parque Guarani, Petrópolis, Pirabeiraba, Profipo, Rio Bonito, Saguauçu, Santa Catarina, Santo Antônio, São Marcos, Vila Cubatão, Vila Nova e Zona Industrial Norte;

Considerando que em decorrência dos danos causados pelo desastre, aproximadamente 53 mil pessoas tenham sido afetadas e 21.404 mil unidades habitacionais atingidas;

Considerando que o parecer da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

Considerando que o Município de Joinville, em virtude da extrema dificuldade

financeira, não reúne condições para reparar, a curto e médio prazo, os danos causados pelas chuvas intensas que assolaram diversos bairros da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo

das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/01/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1458070** e o código CRC **14089E72**.

DECRETO Nº 30.451, de 29 de janeiro de 2018.

Redistribui Servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Geny Amelia Pacheco, matrícula 38.282, Agente Administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/01/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1458024** e o código CRC **E622B77B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 003/2018

Revogação das Autorizações nº 186, 187, 188 e 189 de Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e, considerando que a autorizatária TENFEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME cadastrada sob os números 186, 187, 188 e 189, não renovou as autorizações para execução serviço de transporte especial de fretamento, conforme determina o Art. 3º, § 1º do Decreto nº 11.036/2003, segundo se verifica no Processo Administrativo nº 001/2018.

Resolve:

Homologar o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogar as autorizações de Serviço de Transporte Especial nº 186, 187, 188 e 189, concedidas à empresa TENFEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 04.318.856/0001-60.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Algemiro Cubas Guimaraes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/01/2018, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1449811** e o código CRC **0CD3DB5B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 011/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 034/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L&E Comércio Varejista Ltda - EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 183/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento

da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/01/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1456737** e o código CRC **620A4019**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1453418/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **204/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 20.255,50 (vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em 16/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453418** e o código CRC **FE397B83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1445726/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **019/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa contratada MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville, assinada em **25/01/2018**, no valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1445726** e o código CRC **015AACBB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1433064/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 002/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em 16/01/2018, no valor de R\$ 517,95 (quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433064** e o código CRC **76BE60E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1433074/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 003/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em 16/01/2018, no valor de R\$ 344,65 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433074** e o código CRC **C7E99ADF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1453264/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Contrato: 031/2018 - Período: 26/01/2018 à 31/12/2018_.**Empresa:** ASLI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.578.276/0001-14.**Objeto:** Aquisição de Malhas Compressivas para Tratamento de Sequelas em Pacientes Queimados, conforme Pregão Eletrônico nº **071/2016**.**Valor:** R\$ 53.452,64 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavo).**Verba:** nº 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453264** e o código CRC **BEB6B869**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1456668/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2013 (Adesão aos serviços), celebrado entre o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS e o Banco do Brasil S.A., que tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação de multas de Trânsito do Município de Joinville e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/01/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1456668** e o código CRC **CD41BAF8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1442444/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **036/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **Minister Serviços de Vigilância Ltda**, que versa a sobre a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, assinado em 24/01/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$ R\$ 25.362,14 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1442444** e o código CRC **7E984C21**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1451083/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **031/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda**, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, relacionados e especificados no **ANEXO I**, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental matriculadas na Rede Municipal de Ensino, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**, assinado em **25/01/2018**, com a vigência até **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1451083** e o código CRC **CB8BF44C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454002/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Contrato: 277/2015 (assinado em **24/04/2015**).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Item 30 do Contrato: " 920976 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transporte. Veículo com capacidade para 4 passageiros, capacidade de carga mínima de 430 L. Para trabalhar 12 (doze) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, percorrer em média 3.000 km/mês. Atender à Vigilância Epidemiológica e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria. Rua Abdon Batista, 172 - Centro. VEÍCULO: VW/POLO SEDAN 1.6 PLACA: OKH 3179.", por mais 3 (três) meses, vindo a vencer em **24/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1382884/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 24/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015.**

Empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME.

Verba: 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238 e 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454002** e o código CRC **DA100228**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454005/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Contrato: 277/2015 (assinado em 24/04/2015).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Item 63 do Contrato "920976 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE Contratação empresa para fornecimento de serviço de transporte. Para trabalhar 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, percorrer em média 3.000 km/mês. Atender ao UBS da Ilha e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria. Rua Antônia A. do Livramento, 289 - Espinheiros. Veículo: Volkswagen / Kombi de placa AXM 5071, para atender a UBS da Ilha.", por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1382884/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 24/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015.**

Empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME.

Verba: 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238 e 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454005** e o código CRC **56155FD9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1454233/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Contrato: 272/2015 (assinado em **24/04/2015**).**10º Termo Aditivo PRORROGANDO** Os itens 50 e 73 do Contrato, por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1373808/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 24/01/2018.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.****Verba:** 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000; 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 e 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454233** e o código CRC **FF79E9A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1454234/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Contrato: 272/2015 (assinado em **24/04/2015**).**11º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Itens 16 e 37 do **Contrato n° 272/2015** por mais 3 (três) meses, vindo a vencer em **24/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1373808/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 24/01/2018.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000; 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 e 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454234** e o código CRC **5E77120C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454239/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de janeiro de 2018.

Contrato: 285/2015 (assinado em **27/04/2015**).

13º Termo Aditivo PRORROGANDO o item 32 do Contrato, por mais **3 (três) meses**, vindo a vencer em **27/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1421259/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.

Verba: 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454239** e o código CRC **DF62CCAB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454241/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de janeiro de 2018.

Contrato: 285/2015 (assinado em **27/04/2015**).

14º Termo Aditivo PRORROGANDO os itens 43, 54 e 62 do Contrato, por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **27/07/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1421259/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454241** e o código CRC **B3E3856C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454244/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de janeiro de 2018.

Contrato: 287/2015 (assinado em **27/04/2015**).

9º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1397235/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/01/2018**. Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda – ME.

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238 e 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454244** e o código CRC **B180829F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454254/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de janeiro de 2018.

Contrato: 286/2015 (assinado em **27/04/2015**).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **27/07/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1430977/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/01/2018**. Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Samantha Borges – ME.

Verba: 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454254** e o código CRC **A7D5C3B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454261/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de janeiro de 2018.

Contrato: 291/2015 (assinado em **27/04/2015**).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1383358/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/01/2018**. Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000, 307 - 46002.10.122.1.2.2299.0.339000 e 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454261** e o código CRC **270AB00E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1454260/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de janeiro de 2018.

Contrato: 291/2015 (assinado em **27/04/2015**).

9º Termo Aditivo SUBSTITUINDO os Objetos do Contrato, conforme solicitação através dos **TERMOS DE VISTORIA 1383367, 1383370, 1383375 e 1383379**. Este aditivo passará a vigorar a partir da sua assinatura, para efetuar as substituições abaixo:

Item 1 – Fiat Uno 1.4 - Placa QHC 6253, pelo veículo **VW/Novo Gol QIW 3359** para atender ao Setor de Transportes/ Malote e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria.

Item 21 – Fiat Uno 1.4 - Placa QHA 4743, pelo veículo **VW/Novo Gol QIW 3519** para atender ao Naípe/ CAPS I/ CAPS AD e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria.

Item 40 – Fiat Uno 1.4 - Placa QHD 3073, pelo veículo **VW/Novo Gol QIW - 3439** para atender a UBS Bakitas e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria.

Item 42 – Fiat Uno 1.4 - Placa QHB 8273, pelo veículo **VW/Novo Gol. QIW 3289** para atender a UBS Comasa e Boa Vista e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria.

Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000; 307 - 46002.10.122.1.2.2299.0.339000 e 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454260** e o código CRC **B8EE1A8D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1454279/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de janeiro de 2018.

Contrato: 283/2015 (assinado em **27/04/2015**).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **27/07/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1421221/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/01/2018**. Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME.

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000, 307 - 46002.10.122.1.2.2299.0.339000 e 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454279** e o código CRC **6EB285DD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1453192/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Contrato: 004/2015 (assinado em 01/02/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **01/02/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através da Memorando SEI Nº 1405707/2018 - HMSJ.UFFH.ACO. Termo assinado em 26/01/2018.

Objeto: Locação de imóvel edificado com uma casa de alvenaria, para instalação do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal São José, localizado na Rua Dr. Carlos Lang, nº 56 - Bairro Anita Garibaldi - Município de Joinville - Estado de Santa Catarina, cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº .13.20.13.56.1047.000, matriculado sob o nº 7.796, ficha nº 1, do Livro nº 2, de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Cidade e Comarca, na forma da Dispensa de Licitação **800037/2014**.

Empresa: Sr. João José de Souza.

Verba: nº 315 – 47001.10.302.6.2.2304 – Fonte 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453192** e o código CRC **C1BC1FBC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1433536/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **309/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste** e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda. - EPP**, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 088/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de maio/2016 à abril/2017, em 3,3678% (três inteiros e três mil, seiscentos e setenta e oito décimos de milésimos por cento), alterando assim, o saldo contratual de R\$ 174.152,28 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 180.017,38 (cento e oitenta mil dezessete reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/01/2018, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433536** e o código CRC **74F144AA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1451118/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **107/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeito da Região Sudoeste** e a empresa contratada **VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do edital de Pregão Presencial nº 039/2017. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para os dias 07/07/2019 e 21/05/2019, respectivamente. Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados, uma vez que este equipamento é utilizado para realizar ações voltadas à manutenção de vias públicas no Município de Joinville, através da

atuação da Subprefeitura da Região Sudoeste, e considerando que os serviços a serem executados são objeto de demanda contínua. Em conformidade com o memorando SEI nº 1402513-SPSO.NAD..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1451118** e o código CRC **80FE63E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1455768/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

Joinville, 29 de Janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Ivan Schneider Boettcher** no Processo Seletivo - **Edital 003/2014** no Cargo **Médico Plantonista - Hematologista**, vimos convocá-lo(a) para comparecer no setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2018, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1455768** e o código CRC **DD372A1E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1445685/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Tomada de Preços nº 244/2017**, destinado à **contratação de empresa para pavimentação, realinhamento de meio fio e sinalização da Rua Dom Bosco, Bairro Bom Retiro**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada, qual seja: **Conpla – Construções e Planejamento Ltda.** - R\$ 607.724,59.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/01/2018, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1445685** e o código CRC **0EAC8311**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1453506/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 142/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 693169**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: **Garagem Moderna Ltda:** Lotes 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 227.399,40. **Osmar da Cunha O Empresario Me:** Lote 17, no valor total de R\$ 69.099,96. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 26/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/01/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453506** e o código CRC **4C3A1479**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1456489/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 064/2017** (Banco do Brasil nº 688553), destinado à Aquisição de material médico hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, conforme decisão proferida na Homologação SEI nº 1456372, apensa ao Edital, 29/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1456489** e o código CRC **E81E3256**.

COMUNICADO SEI N° 1449518/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento nº 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento nº 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	Fimev Serviços Ltda ME	46	08/02/2018	R\$ 11.306,32	26/01/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1449518** e o código CRC **BA6C198C**.

DECISÃO SEI Nº 1453827/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 156/2017/NAT

Solicitante: P. G. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Diante do parecer técnico desfavorável, e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1447948), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário P. G. M., assistido pelo Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que objetivava o fornecimento do medicamento rivaroxabana 20mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/01/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453827** e o código CRC **8988892A**.

DECISÃO SEI Nº 1453913/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 003/2018/NAT

Solicitante: T. C. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1406443), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário T. C. P., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimento de fórmula espessada de uso oral em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/01/2018, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453913** e o código CRC **343B31A9**.

DECISÃO SEI Nº 1453966/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 007/2018/NAT

Solicitante: I. G.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1431303), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do

Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário I. G., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de ressonância magnética de crânio com sedação em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/01/2018, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453966** e o código CRC **0B8D5D2A**.

DECISÃO SEI Nº 1454017/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 054/2017/NAT

Solicitante: S. P. B.

Órgão/Unidade de origem: NAIPE - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1382671), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. P. B., assistido pelo NAIPE, que objetivava a realização de exame BERA com sedação em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/01/2018, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1454017** e o código CRC **ADB24100**.

ERRATA SEI Nº 1453032/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

ERRATA - Portaria nº 13/2018

Onde se lê:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

96/2014-C	Prestação de serviço de manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento (sênior administração de pessoal) e software de gerenciamento de ponto eletrônico (sênior controle de ponto) para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Leonor Maria Trisotto	Odil Bernstorff Neto
-----------	---	---	-------------------------

Leia-se:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

96/2014-D	Prestação de serviço de manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento (sênior administração de pessoal) e software de gerenciamento de ponto eletrônico (sênior controle de ponto) para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Leonor Maria Trisotto	Odil Bernstorff Neto
-----------	---	---	-------------------------

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/01/2018, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1453032** e o código CRC **C9321C5C**.